

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 232, de 12 de agosto de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 135/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Luciane Martha Corrêa, Professora, Matrícula M-87/0108-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

III - Total	R\$ 2.420,32
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 907,62
I – Proventos de Professor Classe "B" Nîvel "9" da Lei 566/2009_	R\$ 1.512,70

(dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues Prefeita Municipal